



TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Instituto de Previdência do Município de Santa Quitéria/CE, subscrito, considerando a supremacia do interesse da administração pública, bem como, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando a necessidade da Contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria e consultoria contábil junto ao Instituto de Previdência do Município de Santa Quitéria/CE,

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos,

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente,

Resolve:

RATIFICAR o presente procedimento de inexigibilidade de licitação sob o nº PCS-01.061023-IPESQ, objetivando a **Contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria e consultoria contábil junto ao Instituto de Previdência do Município de Santa Quitéria/CE**, e

HOMOLOGAR o presente procedimento de inexigibilidade de licitação sob o nº PCS-01.080523-SEPLAN, para contratação da empresa **PUBLIMAIS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL**, contemplando o valor: **R\$ 132.000,00 (centro e trinta e dois mil reais)**, para o período de **12 (doze) meses**.

Santa Quitéria-CE, 09 de outubro de 2023.



Josenias Magalhães de Sousa
Diretor e Presidente do IPESQ

